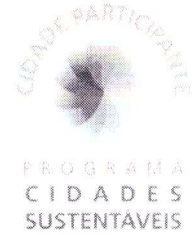


**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail:  
secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 10077, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Altera o artigo 2º da Portaria 9690/2019 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 2º da Portaria 9690 de 08 de outubro de 2019, modificando os membros da Comissão Especial de Processo Administrativo, de acordo com seguinte redação:

“**Art. 2º** - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: Patrícia de Freitas Barbosa, Andresa dos Santos Romanelli e Marcio Silveira, sob a presidência da primeira, (...)”

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 08 de outubro de 2019.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**